

**Publicado no
Diário Oficial em
06/05/2026**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.384/2026**

Renova a aprovação do Ensino Médio em Tempo Integral na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Armando Barbosa Quitiba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.875/2026 (Processo E-Docs nº. 2022-4LR91/CEE-ES nº. 131/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Renovar a aprovação do Ensino Médio, nos turnos integral e vespertino, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Armando Barbosa Quitiba, situada na Rua Vitório Bobbio, nº. 412, bairro Centro, município de Sooretama, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 04 de maio de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 04 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação